General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 02 de setembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO N° 294

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 184/2020

De 01 de setembro de 2020

= AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora NATALIA DA SILVA MENTZ, a responder pela Secretaria Municipal da Administração, desta Prefeitura Municipal, tendo em vista que o Secretário Titular estará em férias regulamentares.

Os Efeitos dessa Portaria será a contar de 01/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 01 de setembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

ATO Nº 080/2020

De 01 de setembro de 2020

= PRORROGA O PERIODO ESPECIFICADO NO ATO 064/2020 =

NATALIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR o período em que a servidora PATRICIA SOARES MARTINS, exercerá a função de Diretora Departamento de Administração Geral, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Os Efeitos dessa Portaria será a contar de 01/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 13 de agosto de 2020.

NATALIA DA SILVA MENTZ

Secretaria de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPALHELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NATÁLIA DA SILVA MENTZ RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

